



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 767/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente